



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº307/2022

De 02 de maio de 2022

Altera Período de férias da servidora
Christiane da Silva.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Christiane da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, agendada por meio da Portaria nº269/2022 de 19 de abril de 2022, para os seguintes períodos:

- O primeiro período, 14 dias, 04 de julho de 2022 a 17 de julho de 2022; e,

- O ultimo período, 06 dias, 05 de setembro de 2022 a 10 de setembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal